

Q.

MATRÍCULA N.º 6470

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 6470 F. 01

CRUZEIRO

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

Distrito CRUZEIRO

Município CRUZEIRO

Urbano C.P.M.

Rural INCRA

Localização AVENIDA DOIS

IMÓVEL:

Lote nº 9 - Uma (1) gleba de terra com a área de mais ou menos 190.306,70 m2., iniciando-se na confluência da Avenida "2" do loteamento "Retiro da Mantiqueira", segue numa extensão de mais ou menos 206 metros, pela rua Voluntarios Paulistas, onde entra à direita, confrontando com Renato Alberto D'Agostini; numa extensão de mais ou menos 74,30 metros, onde dobra à esquerda, continuando dividindo com o mesmo Renato Alberto D'Agostini por mais ou menos 24,50 metros, depois, fazendo divisa com Nadir de Moraes, José Monteiro de Souza, Hercio Ávila, Herotides Ávila e novamente, com José Monteiro de Souza, respectivamente, medindo mais ou menos 21,70 metros; 18,65 metros, 14,85 metros, 10,05 metros, 9,94 metros e 19,41 metros, quando dobrando novamente à esquerda, numa extensão de mais ou menos 13,45 metros em divisa com José Monteiro de Souza, encontra novamente a rua Voluntarios Paulistas, pela qual segue à direita, por mais ou menos 32 metros, até a esquina da rua "1", do loteamento "Retiro da Mantiqueira", seguindo-se pela referida rua "1" do loteamento "Retiro da Mantiqueira", numa extensão de mais ou menos 385 metros, até encontrar divisa com a Distribuidora de Bebidas Cruzeiro Ltda., Madeiras Mil - Indústria e Comércio de Móveis Ltda., e, novamente Distribuidora de Bebidas Cruzeiro Ltda., onde continua numa extensão de mais ou menos 315,50 metros até a rua "6" do citado loteamento, quando confronta com o Proprio Municipal, numa extensão de mais ou menos 235 metros, seguindo depois, com o mesmo confrontando com o mesmo numa linha convexa, em extensão de mais ou menos 185 metros, até encontrar a rua "7" do aludido loteamento; até a confluência com a avenida 2 pela qual segue por uma distância de mais ou menos 500 metros, até atingir o ponto inicial. Existe nessa área o Conjunto Industrial do Matadouro - Frigorifico Cruzeiro S.A. em terreno que mede cerca de 182.200 metros quadrados, que se compõe de 1 (uma) casa residencial, sede da Industria, totalmente mobiliada, com seu respectivo terreno que mede cerca de 7.586,70 metros quadrados, com uma área construída de cerca de 720 metros quadrados, 1 (uma) casa para jardineiro e seu respectivo terreno que mede cerca de 520 metros quadrados, com uma área construída de cerca de 86,25 metros quadrados, e, com uma área de cerca de 9.602 metros quadrados, construídas as instalações completas das seções; matança de bovinos e desossa; matança de suínos; salamaria; presuntos; fábrica de conservas; fábrica de banha; charque; couros; bucharia; triparia; graxaria; manipulação e salgadeira; câmaras frias; sala de máquinas; refrigeração e equipamentos; salmoura; casa de força; eletricidade; geradores "Diesel"; caldeiras; abastecimento de água; serviço contra incêndio; mecânica industrial; laboratório; campo e curral; carpintaria; oficina de precisão; oficina mecânica de veículos; lavador de veículos; creche e gabinete dentário; posto de abastecimento a empregados; almoxarifado e mais os bens moveis e direitos neles existentes,

(Continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

conforme consta, em parte, do inventario datado de 22.05.68, fls. 2.301/2.376 do Processo Falimentar, com as retificações apuradas às fls. 3.066/3.077 do mesmo processo que ficam fazendo parte integrante deste conjunto. (Terreno--desmembrado de maior área). A presente venda abrange a totalidade dos bens - já referidos, sem deixar qualquer remanescente, sendo assim, sob a condição- "ad corpus". PROPRIETÁRIO:- CRUZEIRO ABATE S.A., firma com sede nesta cidade, á rua Voluntarios Paulistas, nº 735, inscrita no CGC-MF sob nº 62517057/002.- Título Aquisitivo:- 3-M/ 14.371. Cruzeiro, 29 de junho de 1982. O oficial, --
Dias (Nelson Dias de Barros).

Av-1/M- 6470 - Cruzeiro, 29 de junho de 1982

Fica averbado que a margem da transcrição nº 14.371, do livro 3-M, constam - as seguintes averbações:- "Averbação:- Certifico que me foi apresentado (--- Prot. 1-C fls. 585 nº 20.885 de ordem) o mandado de averbação de penhora, da tado de 20 de junho de 1973 expedido nos autos so Executivo Fiscal nº 270/72 2º Cartório de Notas da Comarca, que a Fazenda Nacional move contra a Cruzei-ro Abate S.A. para constar que do imóvel constante do lote nº 9 foi destaca-da uma área de 80.000,00 m2., a qual fica gravada com o ônus de penhora. --- Fica, pois, averbado e dou fé. Cruzeiro, 7 de agosto de 1973. O escrevente--- (a.) Nilton Helio Peres Cameplo). Averbação:- Certifico que me foi apresenta-do (Prot. 1-D, fls. 05 nº 21.375) o mandado de inscrição de penhora datado -- de 12 de dezembro de 1973, expedido nos autos da ação executiva cambial re-querida por Luiz Ammirabile contra Cruzeiro Abate S/A, feito nº 566/73, 1º--- Cartório de Notas desta comarca, para constar que do imóvel constante do lo-te nº 9, foi destacada uma área de 800,00 m2., com frente para a rua Duque -- de Caxias, entre as ruas dois e três, do Retiro da Mantiqueira, a qual fica- gravada com ônus de penhora. Fica, pois, averbado e dou fé. Cruzeiro, 18 de- dezembro de 1973. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Certifico que nesta data me foi apresentado (Prot. 1-D, fls. 21v. nº 22.136)- o mandado de inscrição de penhora, datado de 24.5.74, expedido nos autos de- execução nº 300/73, 2º Cartório, que Luiz mmirabile move contra a adquiren-te, para constar que o imóvel constante do item 1, lote nº 2 e parte do i--- móvel constante do lote nº 9, consistente de uma casa residencial, sede do -- conjunto industrial do Matadouro Frigorifico Cruzeiro S/A, com a área cons- truida de 700,00 m2., construida em terreno com a área de 7.586,70m2., imóveis estes que ficam gravados com o ônus de penhora. Fica, pois, averbado e dou -- fé. Cruzeiro, 12 de julho de 1974. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Cam-pelo. Averbação:- Certifico que nesta data me foi apresentado (Prot. 1-D, - fls. 24 nº 22.272), o mandado de averbação de inscrição de penhora datado de 24.5.74, expedido nos autos de execução nº 593/73 - 2º Cartório de Notas des- ta comarca, que Lino dos Santos move contra aadquirente, para constar que o- imóvel constante do lote nº 9, foi destacado uma área de terreno sem benfei- torias com 2.500,00 m2., com frente para a rua Duque de Caxias, entre as --- ruas 2 e 3, no Retiro da Mantiqueira a qual fica gravada com o ônus de penho- ra. Fica, pois, averbado e dou fé. Cruzeiro, 19 de agosto de 1974. O escre- vente, (a.) Nilton Helio Peres C mpelo. Averbação:- Certifico que nesta data me foi apresentado (Prot. 1-D, fls. 27 nº 22.466), o mandado de inscrição de penhora datado de 23.9.74, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da

(Continua na ficha Nº 02)

MATRÍCULA N.º 6470 F.

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 6470 F. 02

Oficial NELSON DIAS DE BARROS

(Continuação da Matrícula nº)

comarca, expedido nos autos da ação executiva cambial, feito nº 566/73-1º Cartório que Luiz Ammirabile move contra a adquirente, para constar que o imóvel constante do lote nº 9, foi destacada uma área de terras sem benfeitorias, com 100,00 m2., com frente para a rua Duque de Caxias entre as ruas 2 e 3, no R. tiro da Mantiqueira, a qual fica gravada com o ônus de penhora. Fica, pois, averbado e dou fé. Cruzeiro, 27 de setembro de 1974. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista de inscrição de penhora datado de 16.12.74, extraído dos autos da ação executiva fiscal nº 445/74 - 1º Ofício, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora seguinte:- a) um prédio de três andares, de estrutura de cimento, paredes de tijolos, coberto de telhas, dividido em cinco corpos; b) um edifício de escritório formado de dois blocos perpendiculares, ambos de concreto, sendo "a" e "b" sitos à rua Voluntários Paulistas, nº 735, com a área construída de 9.602,00 m2. Fica, pois, averbado e dou fé. (prot. 1-D, fls. 45v. nº 23.129). Cruzeiro, 21 de fevereiro de 1975. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 18.2.75, extraído dos autos do processo de execução, feito nº 110/75, 1º Ofício, que Paulo Antonio Dias Menezes, move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora os imóveis correspondentes a casa residencial, sede do conjunto industrial da executada, com a área construída de aproximadamente 720,00 m2., sobre terreno de aproximadamente 7.586,70 m2., e uma gleba de terras com a área de mais ou menos 91,7 ha., restantes da Fazenda Santana. Fica, pois, averbado e dou fé. (Prot. 1-D, fls. 45v. nº 23.140). Cruzeiro, 21 de fevereiro de 1975. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora datado de 23/7/76, extraído dos autos de execução fiscal nº 319/75 - 2º Cartório de Notas, que a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora o imóvel constante do lote nº 9 da presente transcrição. Fica, pois, averbado e dou fé. (Prot. 1-D/1.181). Cruzeiro, 23 de outubro de 1976. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 3.9.76, extraído dos autos do executivo fiscal nº 316/75 - 2º Cartório de Notas da Comarca, que o Instituto de Previdência Social move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora o imóvel constante do lote 9 da presente transcrição. Fica, pois, averbado e dou fé. (Prot. 1-D/1.183). Cruzeiro, 28 de outubro de 1976. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 10.9.76, extraído dos autos de execução fiscal nº 105/75 - 2º Cartório de Notas da Comarca, que a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora uma área de terras com 182.200,00 m2., destacada de área maior ouseja do lote 9 da presente transcrição. Fica, pois, averbado e dou fé. Cruzeiro, 28 de setembro de 1976. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 24.9.76, extraído dos autos de execução fiscal nº 891/75 - 1º Cartório de Notas desta Comarca, que

(Continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com ônus de penhora, o imóvel constante do lote nº 9 da presente transcrição. Fica, pois averbado e dou fé. (Prot. 1-D/1.185). Cruzeiro, 28 de setembro de 1976. -- O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 30.9.76, extraído dos autos de execução fiscal nº 345/76 - 1º Cartório de Notas desta comarca, que a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora os imóveis constantes da presente transcrição. Fica, pois, averbado e dou fé. (Prot. 1-D/ 1.221). Cruzeiro, 05 de outubro de 1976. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora, datado de 4.10.76, extraído dos autos de execução fiscal nº 580/75 - 1º Cartório de Notas desta comarca, que a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora os imóveis constantes da presente transcrição. Fica, pois, averbado e dou fé. (Prot. 1-D/ 1.248). Cruzeiro, 08 de outubro de 1976. O escrevente, (a.) Nilton Helio Peres Campelo. Averbação:- Tendo em vista mandado de inscrição de penhora datado de 12.10.77, extraído dos autos da execução nº 1.062/76 - 2º Ofício da comarca, que a Fazenda Nacional move contra a adquirente, fica gravado com o ônus de penhora os imóveis constantes da presente transcrição, com exceção do imóvel do lote nº 3. Dou fé. Cruzeiro, 07/11/77. --- O oficial, (a.) Nelson Dias de Barros". TRANSMITIDO em parte o lote nº 09-M/1.994. Fica averbado que no terreno de forma triangular de 33,00x20,00x30,00m., com 328,00 m2., desmembrado do lote nº 9 da presente transcrição no qual já existia um prédio, atualmente o mesmo tem o nº 829, com a área de 168,00 m2., com frente para a Avenida Minas Gerais, antiga Avenida 2, - aberta no terreno recentemente. Cruzeiro, 20/06/80. O oficial, (a.) Nelson Dias de Barros. TRANSMITIDO o prédio nº 829 com terreno de 328,00 m2.:- M/4.157. Fica averbado que após as transmissões constantes das matrículas nºs. 1.994 e 4.157, o imóvel da presente matrícula passou a ter as seguintes medidas e confrontações: Lote nº 9 : Uma gleba de terras com área de 190.306,72 m2., iniciando-se na confluência da Avenida Minas Gerais (antiga Avenida 2), do loteamento R tiro da Mantiqueira, segue numa extensão de 206,00 metros, pela Rua Voluntários Paulistas, onde entra à direita, confrontando com Renato Alberto D'Agostini, numa extensão de 74,30 metros, onde dobra à esquerda, continuando dividindo com o mesmo Renato D'Agostini por 24,50 metros, depois fazendo divisa com Nadir de Moraes, José Monteiro de Souza, Hércio Ávila, Herotides Ávila e novamente com José Monteiro de Souza, respectivamente medindo 21,70 metros, 18,65 metros, 14,85 metros, 10,05 metros, 9,94 metros e 19,41 metros, quando dobrando novamente à esquerda, numa extensão de 13,45 metros em divisa com José Monteiro de Souza, encontra novamente a Rua Voluntários Paulistas, pela qual segue à direita, por 32,00 metros, até a esquina da Rua 1, do loteamento Retiro da Mantiqueira, seguindo-se pela referida Rua 1 do loteamento R tiro da Mantiqueira, numa extensão de 385,00 metros, até encontrar divisa com a Distribuidora de Bebidas Cruzeiro Ltda, Madeiras Mil Ind. e Com. de Móveis Ltda e novamente Distribuidora de Bebidas Cruzeiro Ltda, onde continua numa extensão de 315,50 metros até a Rua "6", do citado loteamento, quando confronta com o Proprio Municipal, numa extensão de 235 metros, seguindo depois com o mesmo, confrontando numa linha convexa, em extensão de 185 metros, até encontrar a Rua "7", do aludido loteamento; seguindo pela Rua "7" do mesmo loteamento, até a confluência com a Avenida Minas Gerais (antiga Avenida 2), pela qual segue por uma distância de 500,00 metros, até -

(Continua na Ficha Nº 03)

Q.

MATRÍCULA Nº 6470 F.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6470 F. 03

Livro Nº 2

Oficial NELSON DIAS DE BARROS

(Continuação da Matrícula nº)

atingir o ponto inicial. Conforme certidão datada de 09 de junho de 1982, expedida pela Prefeitura Municipal local, fica averbado que do imóvel da presente matrícula foi autorizado o seguinte desmembramento: Terreno situado nesta cidade, à Avenida Minas Gerais (antiga Avenida 2), constituído de parte do terreno de área maior, medindo 100,00 metros de frente ou largura no alinhamento da citada avenida, 26,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Reynaldo Elizay, prolongamento da Rua Voluntários Paulistas, e de outro lado com o Cruzeiro Abate S/A; finalmente, 100,00 metros de largura nos fundos, confrontando, também, com o Cruzeiro Abate S/A, encerrando uma área de 2.600,00 metros quadrados, onde se encontra edificado um barracão que servia para a triparia, lançado na Prefeitura Municipal para efeito de pagamento de Taxas, como dependência do antigo Frigorífico Cruzeiro S/A, a partir do exercício de 1953, e que recebeu da Municipalidade a inscrição cadastral nº 3.127.1191.001, matriculado sob o nº 6471 e transmitido à José Savio Lemos. O oficial, Dias (Nelson Dias de Barros).

EMOL. CRS	2000
EST. CRS	6000
PROV. CRS	6000
GULA	110

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

AV-2/M-6.470 - Cruzeiro, 12 de agosto de 1982

Tendo em vista o que foi determinado no termo de visita em correição parcial extraordinária de 09.08.82, fica averbado que em vista das transmissões das áreas de 7.886,70 m²., 328,00 m². e 2.600,00 m²., constantes das matrículas nºs. 1.994, 4157 e 6.471, respectivamente, o imóvel constante da presente matrícula passou a ter a área remanescente de 179.492,22 m². O oficial, Dias (Nelson Dias de Barros)

AV-3/M-6.470 - Cruzeiro, 03 de outubro de 1983

Conforme certidão datada de 24 de agosto de 1983, expedida pela Prefeitura Municipal local, foi autorizado o desmembramento do imóvel da presente matrícula de um terreno medindo 10,00 x 30,00 m., área de 300,00 m²., distando 100,00 m. da Rua Voluntários Paulistas, cadastrado sob o nº 3.127.1065.001 e matriculado sob o nº 7.686. O oficial, Dias (Nelson Dias de Barros).

AV-4/M-6.470 - Cruzeiro, 02 de maio de 1984

Conforme ofício nº 265/84 - Processo nº 1532/80, datado de 29 de março de 1984, do Juízo de Direito da 26a. Vara Cível de São Paulo, Capital, devidamente despachado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Luiz Augusto de Salles Vieira, fica averbado a indisponibilidade do

(Continua no verso)

imóvel constante da presente matrícula, sem prévia e expressa autorização daquele Juízo. O oficial, *Nelson Dias de Barros* (Nelson Dias de Barros).

(Continua na Ficha N²)